

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE			
Setor Requisitante:	Secretaria Municipal de Educação		
Resp. pela Demanda:	Andrea Cristina da Silva	Matrícula:	0100001S001003
Email:	sec.educacao@altinho.pe.gov.br	Telefone:	(81) 3739-1349

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a construção de 1 (uma) Escola de 05 salas, Padrão FNDE, no Bairro Centro, no Município de Altinho/PE, é necessária para suprir a carência de infraestrutura educacional adequada para atender à crescente demanda por vagas no ensino fundamental. Atualmente, a rede municipal de ensino enfrenta problemas de superlotação em escolas próximas, o que compromete a qualidade do ensino, dificulta o processo de aprendizagem e limita o acesso de novas matrículas.

Além disso, parte das unidades existentes apresenta estruturas antigas e inadequadas às exigências de segurança, acessibilidade e conforto estabelecidas pelas normas técnicas vigentes, o que agrava o cenário educacional. A ausência de uma escola moderna e bem estruturada no Bairro Centro prejudica, sobretudo, a população residente nessa região, impactando diretamente no direito constitucional à educação básica de qualidade.

Sob a ótica do interesse público, a construção de uma nova escola padrão FNDE se justifica como uma ação estratégica para assegurar ambientes educacionais seguros, acessíveis e estimulantes, que favoreçam o desenvolvimento pleno dos estudantes. A nova unidade proporcionará melhores condições de trabalho para os profissionais da educação e contribuirá para a promoção da equidade no acesso à educação, impulsionando o desenvolvimento social e econômico local.

Assim, a contratação pretendida é essencial para expandir e modernizar a rede municipal de ensino, garantir o direito à educação de qualidade e fortalecer as políticas públicas educacionais do Município de Altinho/PE.



II – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para Construção de 1(uma) Escola de 05 salas Padrão FNDE no Bairro Centro no município de Altinho/PE, referente a proposta PAC Seleção nº 26298009437/2023 - Proposta Transferegov nº 004500/2024

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A equipe de planejamento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: a Contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para Construção de 1(uma) Escola de 05 salas Padrão FNDE no Bairro Centro no município de Altinho/PE.

A demanda prevista será resultado do programa de necessidades estabelecido, vistoria prévia técnica in loco, levantamento detalhado dos serviços e quantidades dos mesmos.

Os quantitativos de materiais e mão de obra (em tipo e horas de serviço) são definidos através de um conjunto de projetos técnicos-executivos, a partir de seus respectivos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, sob responsabilidade da equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra ou serviço a ser executado, inclusive com valor final de referência da contratação.

IV – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: a Contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para Construção de 1(uma) Escola de 05 salas Padrão FNDE no Bairro Centro no município de Altinho/PE.

A demanda prevista será resultado do programa de necessidades estabelecido, vistoria prévia técnica in loco, levantamento detalhado dos serviços e quantidades dos mesmos.

Os quantitativos de materiais e mão de obra (em tipo e horas de serviço) são definidos através de um conjunto de projetos técnicos-executivos, a partir de seus respectivos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, sob responsabilidade da equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra ou serviço a ser executado, inclusive com valor final de referência da contratação.



V – DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO
O serviço deverá ser executado até o mês 04/2026.
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO
() Alta
(X) Média
() Baixa
52-0-11-0-3
VII – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD
Não se aplica.
-

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

ANDREA CRI<mark>STI</mark>NA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO:

No uso de minhas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, AUTORIZO a proceder a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Altinho/PE, 11 de abril de 2025

MARIVALDO PENA

Prefeito